

S.<sup>a</sup> desfarçará os meus erros enquanto eu me ocupo em louvar os seus acertos. Deos Guarde a V. S.<sup>a</sup> por uma série de annos para bem dessa parte da Igreja que o mesmo Snr<sup>r</sup> entregou a sua conducta. S. Paulo 23 de 8br.<sup>o</sup> de 1765.

### P.<sup>a</sup> o Conde de Cunha

Remeto a V. Ex.<sup>a</sup> a conta do que está devendo a Alfandega dessa Cidade a esta Provedoria: V. Ex.<sup>a</sup> a poderá mandar examinar para ver se esta conforme aos aSentos que lá acharem. Heyde estimar que V. Ex.<sup>a</sup> me possa mandar alguma parte deste dinheiro, que está assignado para as fortificações desta marinha, porque sem elle, he impoSsivel que eu poSsa fazer nada do que Sua Magestade manda. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>a</sup> a.<sup>a</sup> Santos 13 de Novembro de 1765.

Pela carta que se remeteo, se achou estar devendo — — — — — 20.000\$000.

(seguem-se mais 3 linhas rôtas)

de 8br.<sup>o</sup> suspendi a minha jornada para S. Paulo demorando a minha partida para o poder instruir de todas as noticias que da Provedoria tinha adquirido; e com a aSistencia delle se tem trabalhado muito em acrescentar não só as Reaes rendas mas tão bem em evitar os seus descaminhos, e reformar os abuzos que na forma da sua arrecadação e despeza se tinham introduzido. A esta deligencia, se deve haver dinheiro a Tropa o soldo de hum anno que se lhe está devendo, e se tiveSsem chegado as consignações que se pagão no Rio de Janeiro, já as fortificações, que tenho dellineado e ajustado com os Mestres, estarião m.<sup>to</sup> adiantadas. As groças chuvas, tão bem fizerão impraticavel e perigoso o caminho da Serra que vay para São Paulo, e estes forão os motivos e os q' já referi a V. Ex.<sup>a</sup>, que me tem demorado nesta Praça, mas sem perda de tempo no Real Serviço em que com o mayor gosto

me empreguei sempre. Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Villa de Santos de 2 de Novembro de 1764. (1).

**P.<sup>a</sup> o Snr' Conde de Oeyras.**

Despois de ter escripto a V. Ex.<sup>a</sup> largamente pela frota, e como ella se demora se me offerece de novo participar a V. Ex.<sup>a</sup> que este mez ..... (2)

Tudo o mais que se segue na Carta de conta para o Conde Vice Rey de 10 de Novembro. Santos 4 de Novr.<sup>o</sup> de 1765.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Como V. Ex.<sup>a</sup> he servido prevenir-me — — — — — Indios naturaes dos Certões das Fronteiras — — — — — e não o que devião constituir a principal fonte — — — — — defendermos nas mesmas Fronteiras apontando-me V. Ex.<sup>a</sup> os meyos que Sua Magestade que Deos Guarde tem determinado, de que me deve servir e vão compillados debaixo dos n.<sup>os</sup> 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, da referida Carta de Instrução

Como para obrigar mais poderosamente o animo dos Paulistas a apprehenderem os trabalhos e os perigos e despezas de penetrarem os vastissimos Certões em que se achão internados os Indios mais proprios para os sobre ditos iins, não ha meyo mais eficaz de que a ambição dos Descubrimentos do Ouro; he neceSsario que V. Ex.<sup>a</sup> sem perda de tempo me decida e aclare a duvida que lhe propus na Carta de Conta de 17 de 7br.<sup>o</sup> deste presente anno de 1765 sobre este ponto; para eu saber se devo juntamente servir-me deste poderoso meyo alem dos outros apontados por V. Ex.<sup>a</sup>, porque só quero executar o que for mais conforme as Ordens de V. Ex.<sup>a</sup> e intereces de Sua Magestade que Deos Guarde. O mesmo Snr' G.<sup>e</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> Santos 5 de Novr.<sup>o</sup> de 1765.

(1) N. B. Onde está escrito ano de 1764 deve ser 1765.

(2) As reticencias são do original.